

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso (extrato) n.º 5387/2026/2**

Sumário: 1.ª correção material do Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural no Complexo Industrial do ramo extrativo do Peral.

**1.ª Correção material do Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural
das Instalações Industriais do Peral**

Marlene de Sousa Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, nos termos do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público, que a Câmara Municipal de São Brás de Alportel, em reunião ordinária pública, de 12 de agosto de 2025, deliberou por unanimidade dos votos proceder à correção material do Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural das Instalações Industriais do Peral (PP PIER do Peral), por existirem incongruências e erros materiais na planta de implantação, a qual foi publicitado pelo Aviso n.º 1216/2020, de 23 de janeiro, publicado na segunda série *Diário da República*, n.º 13, designadamente na planta de implantação subcategoria “Espaço de exploração mineira” apresenta um erro de delimitação, que resultou numa definição inadequada dos limites físicos do espaço afetado. A correção material incide na Planta de Implantação e extrato, que são publicados em anexo à presente declaração.

Mais torna público que o procedimento de correção material foi transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de São Brás de Alportel de 29 de setembro de 2025 e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, em conformidade com o disposto na alínea a) n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, sendo que em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e determino a publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, da presente Correção Material ao Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural das Instalações Industriais do Peral (PP PIER do Peral).

Torna-se igualmente público que a alteração ao referido plano se encontra disponível para consulta no sítio da Internet da Câmara Municipal de São Brás de Alportel em <https://www.cm-sbras.pt/pt/menu/400/planos-de-pormenor-pp.aspx#pp-pier-peral> ou diretamente na Secção de obras, na Rua Gago Coutinho 8150-151, São Brás Alportel.

7 de novembro de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, Marlene de Sousa Guerreiro.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

85457 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PImp_85457_0812_extr.jpg

85457 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PImp_85457_0812_impl.jpg

619943156